



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAI 
DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 174- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAI-RR, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	.2
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAODINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO.....	.5
CAMÂRA DOS VEREADORES.....	.7
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	.9

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito
Francisco Rufino de Souza
Vice-Prefeita
Andréia Pereira de Almeida
Gabinete Executivo
Francivaldo Santos da Silva
Controle Interno
Thallyne Silva Costa
Comissão Permanente de Licitação-
CPL
Corregedoria da Ouvidoria da
Guarda Civil Municipal
Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Superintendente da Guarda Civil
Municipal - GCM
Departamento Do Portal da
Transparência
Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP
Waldefran Conceição de Souza
Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Antônio Nilson de Almeida Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Maria do Socorro Resende
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI
Adonias Rodrigues de Araújo
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS
Bruna Silva Costa
Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil
Daniel Fernandes de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF
Ronaldo Ramos Moura
Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG
Francisco Barbosa Cruz
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Jaime da Silva Motta Neto
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET
Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 213/2025.

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1ºNOMEAR, o Servidor (a), **EVELI BASTISTA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o N° 029.xxx.xxx-27, para o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO**, da Secretaria Municipal de Educação –SEMED, a conta do dia 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai

PMM/GAB/PORTARIA Nº 031

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS
DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº
14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO
ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUCAJAI/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajai - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do **Art. 117**, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajai, conforme abaixo:

FISCAL DOS CONTRATOS

DANIELLI ALMEIDA DA LUZ

Processo Administrativo: nº 037/2025

Dispensa de Licitação: N°: 008/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada de forma contínua para manutenção do E-SUS PEC APS com solução em nuvem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mucajai-RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, Palácio 1º de julho, 15 de Maio de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



PORTRARIA N° 049/SEMAGP/PMM DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 028/2025/SEMAGP/PMM, DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR AMADEU JOSÉ ARAÚJO FILHO”

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajai - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica; CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003; CONSIDERANDO o pedido do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, com data retroativa a 03 de novembro de 2025, a Portaria nº 028/2025/SEMAGP/PMM, publicada no Diário Oficial do Município nº 125/2025 de 22/08/2025, que concedeu a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor **AMADEU JOSÉ ARAÚJO FILHO**, matrícula 1042, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, trânsito e Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, Palácio 1º de Julho, 18 de novembro de 2025.


FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajai – Roraima – Brasil-

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR

CONTRATADA: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0455/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2024

Torna-se público que, nos termos do disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi celebrado o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO ao Contrato Administrativo nº 025/2024, entre o MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR e a empresa SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA LTDA, com as seguintes alterações:

Prorroga a Cláusula Segunda, item 2.2 (EXECUÇÃO) Prorroga o Prazo para execução e a entrega da obra/serviços, do contrato assinado em 27 de novembro de 2024, por mais 180 (Cento e oitenta) dias, com início para o dia 03 de junho de 2025 e término para dia 29 de novembro de 2025.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Mucajá/RR, 30 de outubro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Mucajá

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2024 – CP N° 05/2024

PROCESSO N° 0125/2024

Torna-se público que, nos termos do disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi celebrado o 2º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 004/2024, entre o MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR e a empresa GERALDO E FARIA CONSTRUÇÕES LTDA, com as seguintes alterações:

Prorroga a Cláusula Segunda, item 2.1 (VIGÊNCIA), CONTRATO N° 004/2024, por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, com início na data de 04 de novembro de 2025 e término na data de 03 de abril de 2026.

Prorroga a Cláusula Segunda, item 2.3 (EXECUÇÃO) Prorroga o Prazo para execução e a entrega da obra/serviços, CONTRATO N° 004/2024, por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, com início na data de 04 de novembro de 2025 e término na data de 03 de abril de 2026.

As demais cláusulas e condições do Contrato original permanecem inalteradas.

Mucajá/RR, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito do Município de Mucajá

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR

CONTRATADA: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0455/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2024

Torna-se público que, nos termos do disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi celebrado o 2º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 025/2024, entre o MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR e a empresa SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA LTDA, com as seguintes alterações:

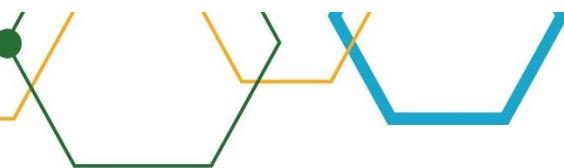
Prorroga a Cláusula Segunda, item 2.1 (VIGÊNCIA), CONTRATO N° 025/2024, por mais 120 (Cento e vinte) dias, com início na data de 28 de novembro de 2025 e término na data de 27 de março de 2026.

Prorroga a Cláusula Segunda, item 2.2 (EXECUÇÃO) Prorroga o Prazo para execução e a entrega da obra/serviços, CONTRATO N° 025/2025, por mais 60 (Sessenta) dias, com início na data de 30 de novembro de 2025 e término na data de 27 de janeiro de 2026. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Mucajá/RR, 19 de novembro de 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Mucajá



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 174- 2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAI**
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 174-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES